



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.022/2012.

EDITAL Nº.036/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.036/2012.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO EDITAL: 15/05/2012.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 118/2011 de 25 de agosto de 2011, TORNA PÚBLICO, que no dia 31/05/2012, às 08h00 (Oito) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, Nº.633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição de tubos de concreto, que será regido pelo Decreto Municipal Nº.080/2011 e subsidiariamente pelo disposto na Lei Federal Nº.10.520/2002, Lei Complementar Federal Nº.123/06, e na Lei Federal Nº.8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº.(67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Alcinópolis – MS, 17 de Maio de 2012.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO  
PREGOEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.023/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.037/2012.

EDITAL Nº.037/2012.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 17/05/2012.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 118/2011 de 25 de agosto de 2011, TORNA PÚBLICO, que no dia 01/06/2012, às 08h00 (Oito) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, Nº.633, centro, que realizará processo licitatório na mo-

dalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), que será regido pela Lei Federal Nº.10.520/2002, Lei Complementar Federal Nº.123/06, Decreto Municipal Nº.080/2011 e pelo disposto na Lei Federal Nº.8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07h00 as 11h00 e das 13h00 às 17h00 horas (MS).

Alcinópolis – MS, 17 de Maio de 2012.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO  
PREGOEIRO



PORTARIA Nº 09. Aos 17 de maio de 2012.

REVOGAM-SE AS PORTARIAS NºS 06, 07 E 08, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O Ver. Lourenço Felisbino Paula, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias Nºs 06, 07 e 08, de 02 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de maio de 2012

(a.) Ver. LOURENÇO FELISBINO PAULA  
Presidente

PORTARIA Nº 010. Aos 17 de maio de 2012.

O Ver. Lourenço Felisbino Paula, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a averbação de 2.344 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro) dias, ou seja, 6 (seis) anos, 5 (cinco) meses e 2 (dois) dias, de tempo de contribuição da servidora MARIA PETINELLE, ocupante do cargo

de Técnica em Contabilidade, Nível IV, classe F, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Costa Rica, Matrícula nº 01, a ser computada para fins de aposentadoria com fulcro no artigo 125, I e IV da Lei Complementar nº 20 de 26 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público);

1.212 (um mil, duzentos e doze) dias, correspondente ao período de 01 de abril de 1978 a 25 de julho de 1981, no exercício do cargo de atendente, prestado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Fé do Sul-SP, número 505766440001-9, documento 15326 – CTPS Série: 573.

94 (noventa e quatro) dias, correspondente ao período de 01 de janeiro de 1982 a 04 de abril de 1982, no exercício do cargo de recepcionista, prestado a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul-SP, número 505723950001-75, documento 15326 – CTPS Série: 573.

1.038 (um mil e trinta e oito) dias, correspondente ao período de 01 de agosto de 1982 a 03 de junho de 1985, no exercício do cargo de Assistente Administrativo II, prestado a Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS, número 153895960001-30, documento 15326 – CTPS Série: 573.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário - Protocolo nº 6.620/2012.

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de maio de 2012

(a.) Ver. LOURENÇO FELISBINO PAULA  
Presidente

PORTARIA Nº 11. Aos 17 de maio de 2012.

O Ver. Lourenço Felisbino Paula, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a averbação de 628 (seiscentos e vinte e oito) dias, ou seja, 01 (um) anos, 8 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, de tempo de contribuição da servidora LUZIA FERREIRA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, classe B, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Costa Rica, matrícula nº 03, a ser computada para fins de aposentadoria com fulcro no artigo 125, I, da Lei Complementar nº 20 de 26 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público); Protocolo nº 6.762/2012; correspondente ao período de 01 de março de 1973 a 18 de novembro de 1974, no exercício do cargo de Professora, prestada a Secretaria de Estado de administração - MS, número 366/209, CNPJ - 03.507.415/0004-97, documento 15326 – CTPS Série: 573.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de maio de 2012

(a.) Ver. LOURENÇO FELISBINO PAULA  
Presidente

PORTARIA Nº 12. Aos 17 de maio de 2012.

O Ver. Lourenço Felisbino Paula, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a averbação de 100 (cem) dias, ou seja, 3 (três) meses e 8 (oito) dias, de tempo de contribuição da servidora MANOELINA APARECIDA DE AMORIM VIANA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível III, classe B, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Costa Rica, matrícula nº 04, a ser computada para fins de aposentadoria com fulcro no artigo 125, I, da Lei Complementar nº 20 de 26 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público); Protocolo nº 6.761/

2012; correspondente ao período de 01 de novembro de 1985 a 08 de fevereiro de 1986, no exercício do cargo de zeladora, prestado a Construções e Comércio Camargo Correia SA, número 000000000000-00, documento 86869 – CTPS Série: 0001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 de maio de 2012

(a.) Ver. LOURENÇO FELISBINO PAULA  
Presidente

## Esporte não é Droga. Pratique!

# TODOS CONTRA A DENGUE



Verão é época de chuva. E a chuva requer um cuidado a mais com nossos quintais e locais onde possa acumular água. Por isso, nossas atitudes são fundamentais para o combate a dengue.

Nesta época a proliferação do mosquito é facilitada se não adotarmos medidas de prevenção. Por isso, vasos, pneus, garrafas e outros objetos merecem sempre a nossa atenção. Nossa cidade e a sua saúde agradecem este cuidado!

A dengue se combate todos os dias!



juntos por  
**COSTA RICA**  
O governo que faz mais por você

### JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2338

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSAVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.

Impressão nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALÉS (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORJ - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.

CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

# ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!